



SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL
CNPJ: 21.514.376/0001-94 – NIRE: 413000919-27
SÚMULA DA ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA)
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16/10/2019

ORDEM DO DIA:

- 1) Alienação de ações para a Prefeitura de Londrina;
- 2) Aquisição de ações da Sercomtel Contact Center S.A.;
- 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÃO:

1) Apresentada a CE CAD nº 003/2019 enviada pelo Conselho de Administração da Sercomtel Iluminação, a qual informa acerca da deliberação de encaminhamento ao Acionista da proposta de alienação de ações da empresa para o Município de Londrina e de aquisição de ações da Sercomtel Contact Center. Também, foi discorrido sobre o processo de desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Sercomtel Participações conduzido pelo Município de Londrina, bem como que na 91ª Assembleia Geral Extraordinária da Sercomtel S.A. – Telecomunicações foi deliberado pela alienação de ações ao Município de Londrina em quantidade suficiente que lhe garanta o controle acionário da Sercomtel Iluminação S.A, consoante previsto na Lei nº 12.911/2019, e que a Sercomtel Iluminação S.A. deverá participar da composição acionária da Sercomtel Contact Center. Ato contínuo, considerando o voto da Acionista Copel na 91ª Assembleia Geral de Acionistas da Sercomtel S.A. Telecomunicações, foi apresentado ao Acionista o cumprimento das recomendações feitas pela Acionista Controladora. Além disso, foi deliberado que os percentuais de aquisição pelo Município de Londrina das duas empresas poderão ser modificados para contemplar o reajuste pelo IPCA e ajuste conforme as variações de caixa desde a data-base até a data do efetivo pagamento dos valores, observada a limitação orçamentária da Lei nº 12.920/2019. Nestes termos, foi apresentado o *valuation da empresa*, conforme cálculos e relatórios contábeis, já descontado o valor referente à futura compra das ações da Sercomtel Contact Center. Na sequência, foi esclarecido como será feito o repasse dos valores à Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Ainda, foi apresentada a proposta a qual estabelece que o Município de Londrina irá adquirir 90% das ações ordinárias de propriedade da Sercomtel Participações. Informado também através do Ofício nº 937/2019/CPOE/SCP enviado pela ANATEL sobre a não necessidade de anuência prévia do referido órgão. Face o exposto, a Acionista aprovou a proposta de alienação de ações da Sercomtel Iluminação para o Município de Londrina nos termos apresentados.



2) Foi apresentada a proposta elaborada a qual estabelece que a Sercomtel Iluminação adquirirá 41% das ações da Sercomtel Contact Center de propriedade da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, conforme cálculos e relatórios contábeis apresentados. Diante do exposto, a Assembleia de Acionistas aprovou a proposta de aquisição de ações da Sercomtel Contact Center S.A. de propriedade da Sercomtel S.A. - Telecomunicações pela Sercomtel.

3) Em outros assuntos de interesse da sociedade, a Acionista autorizou a Diretoria Executiva da empresa a tomar todas e quaisquer providências necessárias à concretização da alienação das ações para o Município de Londrina e aquisição de ações da Sercomtel Contact Center. Adicionalmente, foi autorizado que a Diretoria tome as providências necessárias para realizar adaptações nos documentos constitutivos da Sercomtel Iluminação S.A. consoante estabelecido na Lei nº 12.911/2019, e convocar nova Assembleia para aprovação do novo Estatuto Social.

ROBERTO YUKIO NISHIMURA
Presidente

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
sob nº 20196479975 em 31/10/2019
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretaria Geral